TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	**002/2025**
Número do Processo	**002/2024**

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo:	**CNPJ: 03.214.145/0001-83**
Unidade Gestora do RPPS:	**CNPJ: 02.332.486/0001-90**

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Distribuidor	**X**

Razão Social	4UM Gestão de Recursos Ltda.
CNPJ	03.983.856/0001-12
Data de Constituição	22/10/2017
Endereço	Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, 4º andar, Curitiba – PR.
E-mail	www.4um.com.br
Telefone	(41) 3351-9966.

Responsável	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
LUCIANO MAGALHÃES	SÓCIO DIRETOR COMERCIAL, PRODUTOS E RELACIONAMENTO	lucianocmn@4um.com.br	(41) 3351-9966
DARIO PEDRO	GERENTE DE RELACIONAMENTO	darioslp@4um.com.br	(41) 3351-9687

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim

Assinado por 2 pessoas: VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA e WELLINGTON RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F97C-A902-5B70-A9DF e informe o código F97C-A902-5B70-A9DF

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim

III – DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo:	Classificação Resolução CMN	Data Início do Fundo
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.599.346/0001-22	Artigo 8º, Inciso I	30/06/2008
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	09.550.197/0001-07	Artigo 8º, Inciso I	30/06/2008
4UM FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	28.581.607/0001-21	Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b"	14/03/2019
4UM VALOR INSTITUCIONAL FIA	33.624.201/0001-19	Artigo 8º, Inciso I	04/01/2021

IV – DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Foi verificado que a instituição distribui os fundos de própria gestão.

V – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A 4UM GR é registrada na ANBIMA e CVM. A sociedade é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.161 de 24/05/2019 na categoria de gestão de recursos.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

Todos os colaboradores da 4UM GR concordam, ao iniciarem suas atividades na empresa, por meio da assinatura de termos de ciência e adesão, com os temas abordados pelo Código de Ética e Conduta.

Adicionalmente, são realizados treinamentos anuais via e-learning abordando o Manual de Controles Internos da 4UM GR, que considera, entre outros, o Código e Ética e Conduta. Após os treinamentos, o Colaborador precisará responder a um questionário e atingir nota mínima para que seja aprovado.

Assinado por 2 pessoas: VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA e WELLINGTON RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F97C-A902-5B70-A9DF e informe o código F97C-A902-5B70-A9DF

A área de Riscos e Compliance é a responsável por promover o treinamento e zelar para que todos os colaboradores da 4UM GR o tenham feito. Também é de responsabilidade do gestor imediato a indicação de eventuais colaboradores para uma atualização sobre o tema. Adicionalmente, a área de Riscos e Compliance divulga semanalmente comunicados abordando diversos temas relacionados aos negócios da 4UM GR, mercado financeiro e de capitais, ética, prevenção a lavagem de dinheiro e outros, para fins de aculturamento.

Além disso, a instituição é signatária do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas e do Código ANBIMA para o Programa de Certificação Continuada.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

N/A.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

Com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, a 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” ou “4UM DTVM”) é uma instituição financeira devidamente autorizada a desempenhar suas atividades pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nas categorias de administração fiduciária e de gestão de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 3.517, de 04/08/1995.

Em 02/12/2019, a gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas da 4UM DTVM foi transferida para a 4UM Gestão de Recursos Ltda. (“4UM GR”). A 4UM GR absorveu as atividades e a equipe de profissionais dedicados à gestão de recursos que eram da 4UM DTVM, dando continuidade aos trabalhos ora desenvolvidos. Na mesma data, os sócios aprovaram a atualização da denominação social da empresa, anteriormente denominada J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Tal atualização foi aprovada pelo BACEN em 04/02/2020.

Em dezembro de 2020, a 4UM DTVM possuía aproximadamente R$ 2,8 bilhões sob administração, distribuídos em fundos de investimento de diferentes categorias.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

Desde 24/05/2019 a 4UM é registrada na CVM.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS, A QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

A instituição possui sob gestão R$ 2.947.923.648,94.

FONTE: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - março/2025.

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

Assinado por 2 pessoas: VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA e WELLINGTON RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F97C-A902-5B70-A9DF e informe o código F97C-A902-5B70-A9DF

Todo o corpo técnico da 4UM Investimentos possui ampla experiência no setor de investimentos, conforme detalhado no item 8 do Formulário de Referência 2024, disponível para consulta no endereço eletrônico: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/bbf5776b-8836-4902-baf5-4cd0ab802346/b6cba159-8f57-b02e-dff3-ccd35a4f2ba0?origin=1

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

A 4UM DTVM desenvolve atividades independentes e possui uma estrutura segregada em relação a espaço físico, pessoas, rede e sistemas. Além disso, a 4UM DTVM em sua Política de Prevenção a Conflitos de Interesse prevê as seguintes medidas mitigadoras para os possíveis conflitos de interesse: A disseminação do Código de Ética e Conduta, que aborda as questões relacionadas a "Conflitos de Interesse", cujas regras os Colaboradores comprometem-se formalmente a cumprir; O cumprimento da Política de Segregação de Atividades, que aborda a (i) segregação interna de atividades e funções; (ii) segregação física interna; e (iii) segregação eletrônica interna; O tratamento das informações consideradas restritas e/ou confidenciais, conforme estabelecido pela Política de Segurança das Informações;. A aplicação da Política de Remuneração, que define a remuneração fixa e variável de todos os Colaboradores; A aplicação da Política de Contratação de Terceiros, que define as regras para a contratação de intermediários e fornecedores; A aplicação da Política de Investimentos Pessoais, que discrimina em que, como e onde os Colaboradores podem realizar os respectivos investimentos; A comunicação aos Cotistas da existência da relação comercial entre a 4UM DTVM e a 4UM GR, enquanto gestora de fundos de investimento administrados e/ou distribuídos pela 4UM DTVM, com assinatura de Termo de Adesão e Ciência de Riscos; O monitoramento contínuo para a identificação e mitigação dos possíveis conflitos.

VI – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Levando em consideração que a instituição analisada conta com um volume de recursos considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021 e que esta distribui, em sua maioria, fundos geridos e administrados por ela mesma, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

VII – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Wellington Rondon	**Gerente de Finanças**	**00727615122**	

Assinado por 2 pessoas: VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA e WELLINGTON RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F97C-A902-5B70-A9DF e informe o código F97C-A902-5B70-A9DF

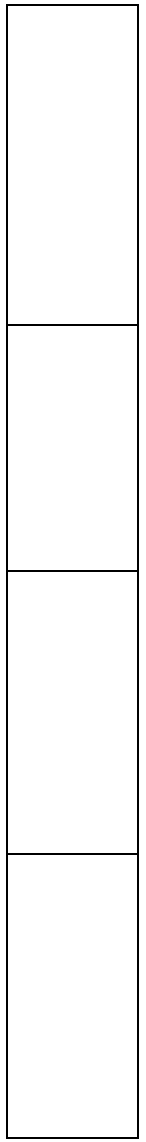

Assinado por 2 pessoas: VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA e WELLINGTON RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F97C-A902-5B70-A9DF e informe o código F97C-A902-5B70-A9DF

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	**003/2025**
Número do Processo	**002/2024**

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo:	**CNPJ: 03.214.145/0001-83**
Unidade Gestora do RPPS:	**CNPJ: 02.332.486/0001-90**

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador		**Gestor**	**X**

Razão Social	4UM Gestão de Recursos Ltda.
CNPJ	03.983.856/0001-12
Data de Constituição	22/10/2017
Endereço	Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, 4º andar, Curitiba – PR.
E-mail	www.4um.com.br
Telefone	(41) 3351-9966.

Responsável	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
LUCIANO MAGALHÃES	SÓCIO DIRETOR COMERCIAL, PRODUTOS E RELACIONAMENTO	lucianocmn@4um.com.br	(41) 3351-9966
DARIO PEDRO	GERENTE DE RELACIONAMENTO	darioslp@4um.com.br	(41) 3351-9687

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não

Assinado por 2 pessoas: VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA e WELLINGTON RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F97C-A902-5B70-A9DF e informe o código F97C-A902-5B70-A9DF

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável.

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Fundo	CNPJ
4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	28.581.607/0001-21
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.599.346/0001-22
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	09.550.197/0001-07
4UM VALOR INSTITUCIONAL FIA	33.624.201/0001-19

IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A 4UM GR é registrada na ANBIMA e CVM. A sociedade é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.161 de 24/05/2019 na categoria de gestão de recursos.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

Todos os colaboradores da 4UM GR concordam, ao iniciarem suas atividades na empresa, por meio da assinatura de termos de ciência e adesão, com os temas abordados pelo Código de Ética e Conduta.

Adicionalmente, são realizados treinamentos anuais via e-learning abordando o Manual de Controles Internos da 4UM GR, que considera, entre outros, o Código e Ética e Conduta.

Assinado por 2 pessoas: VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA e WELLINGTON RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F97C-A902-5B70-A9DF e informe o código F97C-A902-5B70-A9DF

Após os treinamentos, o Colaborador precisará responder a um questionário e atingir nota mínima para que seja aprovado.

A área de Riscos e Compliance é a responsável por promover o treinamento e zelar para que todos os colaboradores da 4UM GR o tenham feito. Também é de responsabilidade do gestor imediato a indicação de eventuais colaboradores para uma atualização sobre o tema. Adicionalmente, a área de Riscos e Compliance divulga semanalmente comunicados abordando diversos temas relacionados aos negócios da 4UM GR, mercado financeiro e de capitais, ética, prevenção a lavagem de dinheiro e outros, para fins de aculturamento.

Além disso, a instituição é signatária do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas e do Código ANBIMA para o Programa de Certificação Continuada.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

N/A.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

Com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, a 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” ou “4UM DTVM”) é uma instituição financeira devidamente autorizada a desempenhar suas atividades pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nas categorias de administração fiduciária e de gestão de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 3.517, de 04/08/1995.

Em 02/12/2019, a gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas da 4UM DTVM foi transferida para a 4UM Gestão de Recursos Ltda. (“4UM GR”). A 4UM GR absorveu as atividades e a equipe de profissionais dedicados à gestão de recursos que eram da 4UM DTVM, dando continuidade aos trabalhos ora desenvolvidos. Na mesma data, os sócios aprovaram a atualização da denominação social da empresa, anteriormente denominada J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Tal atualização foi aprovada pelo BACEN em 04/02/2020.

Em dezembro de 2020, a 4UM DTVM possuía aproximadamente R$ 2,8 bilhões sob administração, distribuídos em fundos de investimento de diferentes categorias.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

Desde 24/05/2019 a 4UM é registrada na CVM.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável.

Assinado por 2 pessoas: VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA e WELLINGTON RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F97C-A902-5B70-A9DF e informe o código F97C-A902-5B70-A9DF

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

A instituição possui sob gestão R$ 2.947.923.648,94.

FONTE: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - março/2025

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

Todo o corpo técnico da 4UM Investimentos possui ampla experiência no setor de investimentos, conforme detalhado no item 8 do Formulário de Referência 2024, disponível para consulta no endereço eletrônico: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/bbf5776b-8836-4902-baf5-4cd0ab802346/b6cba159-8f57-b02e-dff3-ccd35a4f2ba0?origin=1

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

A 4UM DTVM desenvolve atividades independentes e possui uma estrutura segregada em relação a espaço físico, pessoas, rede e sistemas. Além disso, a 4UM DTVM em sua Política de Prevenção a Conflitos de Interesse prevê as seguintes medidas mitigadoras para os possíveis conflitos de interesse: A disseminação do Código de Ética e Conduta, que aborda as questões relacionadas a “Conflitos de Interesse”, cujas regras os Colaboradores comprometem-se formalmente a cumprir; O cumprimento da Política de Segregação de Atividades, que aborda a (i) segregação interna de atividades e funções; (ii) segregação física interna; e (iii) segregação eletrônica interna; O tratamento das informações consideradas restritas e/ou confidenciais, conforme estabelecido pela Política de Segurança das Informações;. A aplicação da Política de Remuneração, que define a remuneração fixa e variável de todos os Colaboradores; A aplicação da Política de Contratação de Terceiros, que define as regras para a contratação de intermediários e fornecedores; A aplicação da Política de Investimentos Pessoais, que discrimina em que, como e onde os Colaboradores podem realizar os respectivos investimentos; A comunicação aos Cotistas da existência da relação comercial entre a 4UM DTVM e a 4UM GR, enquanto gestora de fundos de investimento administrados e/ou distribuídos pela 4UM DTVM, com assinatura de Termo de Adesão e Ciência de Riscos; O monitoramento contínuo para a identificação e mitigação dos possíveis conflitos.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

A instituição comprovou a regularidade fiscal e previdenciária mediante apresentação das certidões enviadas e apresentadas ao comitê de investimentos.

AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO

A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no endereço eletrônico: https://www.4um.com.br/fundos-abertos/

Assinado por 2 pessoas: VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA e WELLINGTON RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F97C-A902-5B70-A9DF e informe o código F97C-A902-5B70-A9DF

EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Como instituição filiada à ANBIMA, a 4UM é signatária do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas e do Código ANBIMA para o Programa de Certificação Continuada. Enquanto associada, a 4UM GR é signatária do Código de Ética da ANBIMA e possui um Código de Ética e Conduta próprio.

IV – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

V – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Wellington Rondon	**Gerente de Finanças**	**00727615122**	

Assinado por 2 pessoas: VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA e WELLINGTON RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F97C-A902-5B70-A9DF e informe o código F97C-A902-5B70-A9DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F97C-A902-5B70-A9DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA (CPF 957.XXX.XXX-34) em 09/05/2025 15:20:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WELLINGTON RONDON (CPF 007.XXX.XXX-22) em 09/05/2025 15:22:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F97C-A902-5B70-A9DF